



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 44/2015

TERMO ADITIVO N.º 01 DE
PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO N.º 224/2014.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Adjunto de Administração, Sr. **GILBERTO SILVA PALMARES**, portador da Cédula de Identidade n.º 813578358 e inscrito no CPF sob o n.º 295.957.627-68 e a empresa **REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.302.320/0001-50, Situada na Rua Santa Mariana, n.º 225, sala 201, Higienópolis/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **WALDEA DE OLIVEIRA SANTOS**, portador de cédula de identidade n.º 07.789.462-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 999.836.217-20, pactuam o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 224/2014**, cuja celebração foi justificada e autorizada nos processos administrativos n.º **6759/2014** e **6309/2015**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas no art. 57, IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 47/2013, observando ainda as condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência dos serviços do **Contrato n.º 224/2014**, referente ao **CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS DE MÉDIO PORTE POR FRANQUIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EXCEÇÃO PAPEL**, amparado no disposto no art. 57, §1º, II da Lei Federal n.º 8.666/93, na forma justificada nos autos dos processos administrativos n.º **6759/2014** e **6309/2015**.

- a) Fica prorrogada a vigência do **Contrato n.º 224/2014**, pelo período de 23 de maio de 2015 a 22 de maio de 2016;

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

O valor total da presente prorrogação é de **R\$ 98.654,40 (noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme valores originalmente contratados.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Quant. Mensal	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total
01.	Locação de Máquinas Reprográficas de Médio-Porte	17	Pg.	132600	R\$ 0,062	R\$ 8.221,20	R\$ 98.654,40
TOTAL/12 Meses:							R\$ 98.654,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

Parágrafo único: As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.2001
Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Fonte de Recurso n.º 206
Nota de Empenho n.º 1262/2015

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 224/2014, desde que compatíveis com o presente termo.

CLAUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 23 de maio de 2015.



Município



Contratada